



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3313, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Denomina de RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO,
a artéria pública que indica e adota outras
providências.

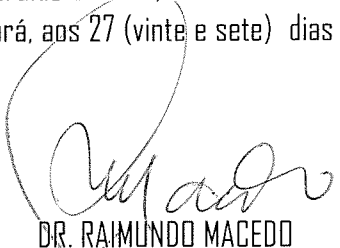
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, a artéria pública que
tem início na Rua Delegado Odilon Gregório de Lacerda e final na Rua Paizinho Sabiá, no sentido
Oeste/Leste, nos bairros Cidade Universitária/ Planalto, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do Governo do Município de
Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil
e oito (2008).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

2 L 40 N

● CENTRO
ZOO NOSES

ROCHA

CASTELO

PARQUE DE
EVENTOS
PE. CICERO

SABIA

VIA PROJETADA 25

CEFET

RAIMUNDO

RUA DELEGADO ODILON

GREGÓRIO DE LACERDA

RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO

RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO

MACEDO

IML

LANDIM

LEITE

FMJ

OLIVEIRA

TEXEIRA

MINI DISTRITO
INDUSTRIAL

RUA C

RUA

CIDADE

JOÃO

FARIAS

UNIVERSITÁRIA

PEREIRA

VICENTE

TENENTE

FERREIRA

FRANCISCO DE ALENCAR

RUA ANTÔNIO

RUA

SOARES

FELISBERTO

RUA

BEZERRA

AVENIDA

MARIA

LETÍCIA

7 n 5